



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 212/2008

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
A SERVIDORA VERA LUCIA GUEDES SOUZA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **VERA LUCIA GUEDES SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.059.889-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr, para serem gozada no período de 01/05/2008 à 01/08/2008.

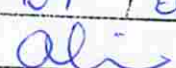
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 17 de abril de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8200</u>
Data, <u>18 / 04 / 08</u>
 O FUNCIONÁRIO